



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 17	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Data: 13/02/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 12/2017 que "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a parcelar em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, o débito com o Fundo Nacional de Saúde, correspondente à dívida constituída referente ao Repasse FAF (Fundo a Fundo) 608.

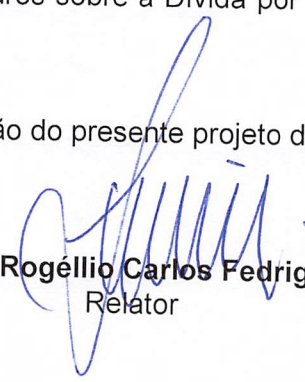
O pagamento será efetuado em 24(vinte e quatro) parcelass no valor de R\$ 4.409,32 (quatro mil, quatrocentos e nove reais, trinta e dois centavos), sendo a primeira parcela paga no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do Termo de Parcelamento, e as demais no último dia útil de cada mês.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Fazenda – Amortização da Dívida Fundada – Juros sobre a Dívida por Contrato – Principal da Dívida por Contrato.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora